

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 471, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 09/06/2020, como medida preventiva de enfrentamento à pandemia (COVID-19).

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, no uso de suas atribuições legais;

considerando o estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19); as normas anteriormente publicadas pelo Município, Estado do Espírito Santo, União e órgãos públicos, bem como o contexto atual;

considerando que as proposições em tramitação não têm urgência a exigir deliberação na Sessão Ordinária prevista no calendário oficial para 09/06/2020, inclusive como discutido por essa Presidência junto ao Poder Executivo;

considerando a necessidade de se evitar aglomerações de pessoas na ausência de urgências;

considerando os termos do Decreto Estadual nº 4659-R, de 30 de maio de 2020, que prorroga até 30/06/2020 a adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Sessão Ordinária do dia 09/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de junho de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 09 de junho de 2020.


CARLA CANICALI SUCE
Assistente Legislativo